

CUIDADOS

Município aposta na prevenção, vacinação e respeito à Melhor Idade

Secretária de Esportes disse que Volta Redonda é exemplo de respeito e qualidade de vida por quem tanto fez pela cidade

VOLTA REDONDA

A população da Terceira Idade na cidade é tratada com cuidado. Isso é o que garante a secretária Municipal de Esporte e Lazer (Smel), Rose Vilela. Disse que a cidade é exemplo de respeito e qualidade de vida por quem fez tanto pela cidade.

O investimento em uma vida saudável para os idosos começa na oferta de atividades que garantam o bem-estar, como hidroginástica, ioga, ginástica, caminhada e treinamento funcional. Tudo

de graça e perto de casa. É por que essas e outras atividades estão em 30 locais da cidade, em parcerias que envolvem as secretarias de Esporte e Lazer, Saúde (SMS), Cultura (SMC) e Ação Comunitária (Smac).

Graças à parceria com a Secretaria Municipal de Saúde, através do setor de Saúde Mental, a Smel lançou este ano o projeto "Terapia Comunitária". A iniciativa tem como proposta promover rodas de conversa, em espaço aberto e público, onde os idosos podem dividir inquietações, problemas, dilemas, assim como conquistas, alegrias e história. O objetivo é diminuir os impactos do isolamento social provocado pela pandemia de Covid-19.

Com o avanço da vacinação (aplicação de reforço já ofertada a idosos que tenham recebido as duas doses há pelo menos seis meses) - como bem lembrou a secretária de Esporte e Lazer -, é possível ampliar os serviços oferecidos

pelo Poder Público. A prefeitura, através da Smac, tem reaberto os Centros de Referências da Assistência Social (Cras) e com isso, retomado os grupos de convivência que ajudam na socialização e saúde mental dos idosos. Os espaços também contam com projetos de Inclusão Digital.

Volta Redonda também conta com o Centro Dia Para Idosos e o Centro de Atendimento para Pessoa Idosa com Alzheimer e Familiares. O primeiro é um espaço destinado a idosos cujos vínculos sociais ou comunitários estejam sob a iminência de serem rompidos ou fragmentados, causando danos e violações de direitos aos mesmos. O equipamento possui capacidade para o atendimento de até 50 idosos, sendo o máximo de 25 por dia e tem como finalidade a oferta de ações que busquem a autonomia, inclusão social, o pertencimento comunitário e a qualidade de vida da pessoa idosa.



Leia, assine e anuncie.

(24) 3322-3881
comercial@avozdacidade.com



AVISO DE ALTERAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 006/2021

O Secretário Municipal de Administração e Modernização do Serviço Público do Município de Barra Mansa comunica aos interessados no Chamamento Público supracitado que houve alteração no edital supracitado.

Fica alterado o item 3.4.5.1 do edital e 4.3.3.1 do Termo de Referência, que passa ter a seguinte redação: Certidão de autorização de funcionamento pelo Banco Central do Brasil (<https://www3.bcb.gov.br/certiaut/emissao/emissao>), somente para entidades supervisionadas; Maiores informações e o edital poderão ser obtidos pelo telefone (24) 2106-3534, através do e-mail: coordenadoria.compras@gmail.com ou ainda na Coordenadoria de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Barra Mansa, à Rua Luiz Ponce, n. 263 – Centro – Barra Mansa/RJ – 1º andar.

Renata E. de M. das N. Conceição
Assistente Técnico



DECRETO Nº 10433 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4869/20,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 45.697,51 (quarenta e cinco mil e seiscentos e noventa e sete reais e cinquenta e um centavos), às seguintes dotações orçamentárias:

08	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
001.08.244.0083.2218	CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Cód. Red:	574
3390390000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
0129000001	Transferências do fnas - psb - proteção social básica (trinta e nove mil e quatrocentos e oitenta e sete reais e vinte e tres centavos) R\$ 39.487,23

001.08.244.0084.2230	CREAS - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL
----------------------	--

Cód. Red:	614
3390390000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
0129000002	Transferências do fnas - pse - proteção social especial (seis mil e duzentos e dez reais e vinte e oito centavos) R\$ 6.210,28
	TOTAL R\$ 45.697,51

Art. 2º - O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

08	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
001.08.244.0083.2218	CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Cód. Red:	575
3390390000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
0100000006	Recursos próprios aplicáveis no fnas (trinta e nove mil e quatrocentos e oitenta e sete reais e vinte e tres centavos) R\$ 39.487,23
001.08.244.0084.2230	CREAS - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL

Cód. Red:	615
3390390000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
0100000006	Recursos próprios aplicáveis no fnas (seis mil e duzentos e dez reais e vinte e oito centavos) R\$ 6.210,28
	TOTAL R\$ 45.697,51

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ, 22 de setembro de 2021.

RODRIGO DRABLE COSTA
Prefeito



DECRETO Nº 10420 DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

Ementa: Modifica a nomenclatura e alocação do cargo que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ, usando das atribuições de seu cargo, e tendo em vista o disposto dos artigos 56 e 60 da Lei Municipal nº 3277/2002, que dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Barra Mansa,

DECRETA:

Art. 1º- Fica modificada a nomenclatura e alocação do cargo da estrutura administrativa do Município de Barra Mansa, conforme abaixo, sem aumento de despesa:

Cargo a ser modificado:		Cargo resultante da modificação			
Secretaria	Simbologia	Cargo	Secretaria	Simbologia	Cargo
SMG	CC-4	Assistente Administrativo	CGM	CC-4	Ouvidor

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor a partir de 3 de setembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ, 13 de setembro de 2021.

RODRIGO DRABLE COSTA
PREFEITO



DECRETO Nº 10442 DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4869/20,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 75.283,00 (setenta e cinco mil e duzentos e oitenta e três reais), às seguintes dotações orçamentárias:

09	FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSÁ - FPS/BM
09.001	FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSÁ
001.09.122.0105.2310	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - FPS
Cód. Red:	644
3390140000	Diárias - civil
0153000000	Recursos do fps - taxa de administração (sete mil e cem reais) R\$ 7.100,00
Cód. Red:	649
3390390000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
0153000000	Recursos do fps - taxa de administração (sessenta e oito mil e cento e oitenta e tres reais) R\$ 68.183,00
	TOTAL R\$ 75.283,00

Art. 2º - O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

09	FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSÁ - FPS/BM
09.001	FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSÁ
001.09.122.0087.2238	REEQUIPAMENTO DA PREVIBAM
Cód. Red:	635
4490520000	Equipamentos e material permanente
0153000000	Recursos do fps - taxa de administração (hum mil e oitocentos e vinte e cinco reais) R\$ 1.825,00
001.09.122.0105.2310	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - FPS
Cód. Red:	647
3390360000	Outros serviços de terceiros - pessoa física
0153000000	Recursos do fps - taxa de administração (sessenta e nove mil e cem reais) R\$ 69.100,00
Cód. Red:	857
3390920100	Despesas de exercícios anteriores - taxa de administração
0153000000	Recursos do fps - taxa de administração (quatro mil e trezentos e cinquenta e oito reais) R\$ 4.358,00
	TOTAL R\$ 75.283,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ, 27 de setembro de 2021.

RODRIGO DRABLE COSTA
Prefeito